

Assembleia Geral Ordinária Convocatória

Nos termos e para os efeitos do disposto na alínea f) do artigo 27º e na alínea b) do número dois do artigo 29.º dos Estatutos, convoca-se todos os associados da RARÍSSIMAS – Associação Nacional de Deficiências Mentais e Raras, com sede na Rua das Açucenas, lote 1, loja direita, 1300-003 Lisboa, com o número de pessoa coletiva 506027244, para reunir, em Assembleia Geral Ordinária no próximo dia **31 de março de 2017, às 9 horas, na Av. Engº Duarte Pacheco, nº 26, Lisboa, com a seguinte**

Ordem de trabalhos

Ponto Único. Deliberar sobre o relatório e contas do exercício de dois mil e dezasseis, bem como sobre o Parecer do Conselho Fiscal

Caso na hora indicada não esteja presente a maioria dos associados no pleno gozo dos seus direitos, a Assembleia Geral reunirá, em segunda convocação, meia hora mais tarde, com qualquer número de associados presentes, no mesmo local.

A manifestação da vontade dos associados far-se-á por voto direto e, nos casos expressamente previstos, secreto, podendo fazer-se representar, em caso de impossibilidade de comparência à reunião, mediante carta dirigida ao Presidente da Assembleia Geral, não podendo cada associado assegurar mais do que uma representação.

O direito de voto pode ser exercido por correspondência, sob condição de o seu sentido ser expressamente indicado em relação ao ponto da ordem de trabalhos e a assinatura do associado se encontrar reconhecida nos termos da lei.

Chama-se ainda a especial atenção para o facto de os associados deverem ter as suas quotizações regularizadas.

Lisboa, 14 de março de 2017

O Presidente da Assembleia Geral



(Paulo Miguel Olavo de Pitta e Cunha)